



ERRATA 02

A partir desta data ficam retificados os seguintes itens abaixo do Edital Nº 005/2013, do Processo Seletivo de Profissionais da Educação do município de Braço do Norte/SC:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **ITEM 1.3 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

DATA	ATO
26/12/2013	Publicação do Edital
27 e 30/12/2013	Prazo para impugnações do Edital
13 e 14 /01/2014	Novo prazo para impugnação do Edital, através do e-mail: contato@eplanconsultoriasc.com.br conforme modelo anexo no site: www.eplanconsultoriasc.com.br
02 a 23/01/2014	Período de Inscrições.
02 a 21/01/2014	Período de Inscrições com pedido de isenção da taxa.
22/01/2014	Publicação da nova lista de inscrições com pedido de isenção da taxa deferidas.
27/01/2014	Publicação da lista de inscrições deferidas,
28 e 29/01/2014	Prazo para recurso do não deferimento dos pedidos de inscrição.
30/01/2014	Homologação das Inscrições.
02/02/2014	Realização da Prova Escrita.
02/02/2014	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita a partir das 17:00 horas.
03 e 04/02/2014	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita.
08/02/2014	Publicação do Gabarito Definitivo e da lista de classificação com nota da prova escrita, da prova de títulos e tempo de serviço.
09/02/2014	Prazo para recurso contra a lista de classificação e resultados.
10/02/2014	Publicação dos resultados finais com a respectiva classificação final dos aprovados.
10/02/2014	Homologação do resultado final.

OBS: Todas as publicações estarão disponíveis no site www.eplanconsultoriasc.com.br



2 - DAS INSCRIÇÕES

- **ITEM 2.2** - A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico www.eplanconsultoriasc.com.br no período compreendido entre **0 (zero) horas do dia 02 de janeiro a 19:00 (dezenove) horas do dia 23 de janeiro de 2014**.
- **ITEM 2.11.2** - O candidato que faz jus ao benefício de isenção de taxa deverá:
 - a) efetuar sua inscrição no Processo Seletivo no período de 0 (zero) horas do dia 02 de janeiro as 19:00 (dezenove) horas do dia 21 de janeiro de 2014, através do site www.eplanconsultoriasc.com.br, anexando o comprovante da solicitação pelo email: contato@eplanconsultoriasc.com.br

Obs: Os candidatos que tiveram ou tiverem seu pedido de isenção indeferido poderão efetuar a sua inscrição dentro do período restante de inscrições, mediante o pagamento de taxa.

4 - DA PROVA ESCRITA

- **ITEM 4.11** - Serão considerados aprovados, para o cômputo de pontos na Prova de Títulos, somente os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 12,50 (doze pontos e meio) na prova escrita, tendo em vista que o processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório.

5 - DA PROVA DE TÍTULOS

- **ITEM 5.1** - A Prova de Títulos e Tempo de Serviço para os cargos de Ensino Superior deverão ser enviados para análise, devendo ser cópia autenticada ou com carimbo de CONFERE COM ORIGINAL, assinado por Diretora de Unidades Escolares e/ou Secretaria de Educação e Desporto, **postados exclusivamente no período de inscrições**, ou seja, das **0 (zero) horas do dia 02 de janeiro as 19:00 (dezenove) horas do dia 23 de janeiro de 2014**, para a Empresa EPLAN Consultoria Associada LTDA, situada na Rua Nereu Ramos, 815, Edifício Nelson Pereira, Sala 202, 2º piso, – Centro – Imbituba/SC, CEP: 88780-000, através de SEDEX ou AR.

8. DA ESCOLHA DE VAGAS

- **ITEM 8.1** - A escolha de vaga acontecerá a partir do dia 11/02/2014

Auxiliar de Serviços Gerais as 8h00min

Agente de Apoio a Educação Infantil as 9h00min

Psicólogo, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Professor para área do Esporte as 13h00min

Professor Educação Infantil as 14h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - Edital Nº 005/2013



Dia 12/02/2014

Professor de Ensino Fundamental I as 8h00min
Professor de Ensino Fundamental II as 10h00min

DOS CONTEÚDOS

LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS DE AGENTES DE APOIO

Lei Orgânica do Município de Braço do Norte; Estrutura Administrativa do Poder Executivo de acordo com a lei municipal; Estatuto da criança e adolescente, Legislações sobre educação infantil.

LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lei Orgânica do Município de Braço do Norte; Estrutura Administrativa do Poder Executivo de acordo com a lei municipal. Estatuto da criança e adolescente.

INFORMA-SE:

Os candidatos que desejarem cancelar sua inscrição poderão fazê-la solicitando a devolução da Taxa de inscrição, através do e-mail: contato@eplanconsultoriasc.com.br até o dia 20/01/2014.

As inscrições realizadas até as 19:00 (dezenove) horas do dia 08 de janeiro de 2014, serão mantidas.

Braço do Norte/SC, 10 de janeiro de 2014.

JACINTO DELLA GIUSTINA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Fica homologado esta ERRATA 02, do Edital Nº 005/2013, Processo Seletivo de Profissionais da Educação do município de Braço do Norte/SC:

Braço do Norte/SC, 10 de janeiro de 2014.

ADEMIR SCHMOELLER

Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC em exercício.